PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
CEP 38 800 000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 981/94

Concede Titulo de Cidadania Honorifica ao Sr Franco Gomes da Costa

O Povo do Municipio de Sao Gotardo MG,por seus representantes na Câmara Municipal,aprovou e Eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica concedido titulo de Cidadao Honorario ao Sr Franco Gomes da Costa,pela cidade de São Gotardo

Art 2º - A entrega do titulo sera feita em sessão solene da Câmara Municipal,em data previamente fixada

Art 3º - Revogadas as disposições em contrario,esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sao Gotardo,04 de julho de 1994

Paulo Uejo
Prefeito Municipal

Edwiges Helena Gonçalves Rocha
Secretaria Municipal